

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: 30/4/2025

Publicado em 09/05/2025 **Fonte: SIGEP-JT**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
A N A L I S T A	C	13	254	11	4	269
		12	48	0	0	48
		11	70	1	1	72
	B	10	33	1	1	35
		9	21	0	2	23
		8	4	0	0	4
		7	23	0	0	23
		6	6	0	0	6
	A	5	4	0	0	4
		4	14	0	0	14
		3	12	1	3	16
		2	52	1	0	53
		1	14	0	0	14
TOTAL ANALISTA			555	15	11	581
T É C N I C O	C	13	538	19	3	560
		12	26	1	0	27
		11	47	0	2	49
	B	10	46	3	1	50
		9	31	1	0	32
		8	7	0	1	8
		7	19	0	1	20
		6	3	0	0	3
	A	5	3	0	0	3
		4	12	0	1	13
		3	20	0	0	20
		2	89	1	0	90
		1	28	0	2	30
TOTAL TÉCNICO			869	25	11	905
A U X I L I A R	C	13	4	0	0	4
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			4	0	0	4
TOTAL CARGOS			1.428	40	22	1.490

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

